



## RECURSO IMMI - CARGO TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

Caixa de entrada x



**Tamyres Moura** <tamyresmouracastro@gmail.com>  
para mim, ritacarolina.immi

14:20 (há 48 minutos)



Boa Tarde!

Em 19.11.2021 fui ao Parque de Exposições do município de Itaipoca – Ce realizar a inscrição para participar do processo de seleção, e por volta das 16:40hrs cheguei a mesa da comissão e fui atendida pela Srta. Naianna T.R Lima, com protocolo de inscrição Nº 95/21. A princípio iria me inscrever no cargo de Agente de Coleta, mas ao apresentar minha documentação a Srta Naianna viu que eu tinha Diploma de Técnica de Meio Ambiente, e de pronto ela me questionou o porquê de eu não estar se inscrevendo para o cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental. Nesse momento eu informei para a mesma que não tinha me inscrito no referido cargo, pois eu ainda não tinha me cadastrado no Conselho e nem pago a anuidade. Logo, a Srta Naianna foi conversar com um rapaz (Também membro da comissão) para avaliar minha situação momentânea, e logo decidiram que eu poderia me inscrever e que eu poderia entregar a documentação do conselho que faltava no momento da contratação. Eu por várias vezes enfatizei com a Srta Naianna T.R Lima se eu corria o risco de ser desclassificada por eu ainda não estar com a carteira do conselho e nem com a anuidade paga, e a resposta da mesma foi bem clara: "Você não vai ser desclassificada. Só trazer a documentação do conselho no momento da contratação...".

Ao entrar no site e verificar o resultado me deparei que fui desclassificada justamente por não ter apresentado o Comprovante de Inscrição de Anuidade de Conselho. Como relatado a Srta Naianna T.R Lima (Que compõe a comissão) me garantiu que não seria desclassificada. Fiz o que me foi orientado pela mesa da comissão. Ao sair dali fui imediatamente no conselho, e hoje estou com minha inscrição no conselho ativa, com a carteira em mãos e com os boletos de anuidade pagos.

Peço, por gentileza, que analisem e deferira este recurso.

Atenciosamente,

Tamyres Moura Castro

Protocolo Nº: 0005/21



Carteira de Identidade Profissional - CFT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

Conselho Federal dos Técnicos Industriais





**República Federativa do Brasil**  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

# CRT 02

2021

**Nome**  
TAMYRES MOURA CASTRO

**Data de Registro**  
24/11/2021

**Título Profissional**



**Filiação**  
ANTONIA DE OLIVEIRA MOURA CASTRO  
JOSE BRAGA DE CASTRO

**CPF**  
052.783.583-86

**Doc. de Identidade**  
2008010314861

**Registro Nacional**  
05278358386

**Data de Emissão**  
24/11/2021

Expedida de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018. Válida em todo Território Nacional.

**Nascimento**  
02/07/1992

**Nacionalidade**  
BRASILEIRA

**Naturalidade**  
ITAIPÓCA/CE

Expedida de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018. Válida em todo Território Nacional.

*JOÃO BATISTA SOUZA*  
JOÃO BATISTA SOUZA



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CFT-BR - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
GRUPO: RELATORIO

EMITIDO POR: TAMYRES MOURA CASTRO

DATA/HORA: 25/11/2021 às 13:11:14

ENDEREÇO IP: 170.79.203.158

LOCAL: AMBIENTE DO PROFISSIONAL

imprimir

DADOS

TIPO DE REGISTRO	NÚMERO	UF	SITUAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	PROTOCOLO
Definitivo			ATIVO	24/11/2021		

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS